



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 55/2023

São Bento do Tocantins - TO, 16 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre licença á pedido da servidora para tratar de interesse particular, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo do art.76, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o requerimento da servidora, **Maria das Dores Cortez da Silva**, no dia 07 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a cessão, a pedido da servidora, senhora , **MARIA DAS DORES CORTEZ DA SILVA**, no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município. Conforme art. 99 da Lei nº 043/1994, licença de 90 (noventa) dias, no período de 01/09/2023 á 01/12/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE- SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 de agosto de 2023.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000